



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
SUPERINTENDENCIA DO IBAMA NO ESTADO DE ALAGOAS – SUPES/AL

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos naturais Renováveis – IBAMA, nos termos do art.122 do Decreto 6.514/2008 combinado com o art. 78 da Instrução Normativa IBAMA nº 10/2012, notifica os infra nominados para apresentarem Alegações Finais, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA ALEGAÇÕES FINAIS Nº 26/2016**

Interessado	CNPJ/CPF	Processo	Auto de Infração
VALDECI MOREIRA COSTA	871.894.004-30	02003.000032/2013-33	645811/D

Os notificados poderão ter vistas aos respectivos processos na sala do Núcleo Técnico Setorial Descentralizado de Instrução Processual de Autos de Infração – NUIP da Superintendência do IBAMA, sito à Av. Fernandes Lima – 4023 - Gruta de Lourdes – Maceió-AL, no horário de 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:30, nos dias úteis.

**Maceió, 16 de novembro de 2016**

**Rita de Cássia de Aguiar Fassanaro**  
**RESPONSÁVEL PELO NUIP/AL**